



Prefeitura de Eldorado do Carajás Estado do Pará

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. LUIS MEDEIROS MATOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 05/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo 03/2021, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com SECRETARIA DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido parcialmente das formalidades legais, faltando providenciar anexar portaria de nomeação do fiscal de contrato para o contrato ficar apto a gerar despesas para a municipalidade. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado dos Carajás, 08 de fevereiro de 2021.

LUIS MEDEIROS MATOS
CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO
Portaria 0005/2021